



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.495/026/24

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”

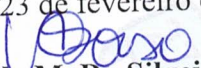
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, **CONCEDE** a mudança da classe D para E, o seguinte servidor, a partir desta data.

-ALOIR LIBÔNIO GEHLEM KUZE- Matrícula -380/8 – Vigilante- Admissão: 03.06.02 – Padrão 1.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 23 de fevereiro de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRA FINS DE PROMOÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Avaliação para fins de Promoção, nomeada através da Portaria Nº 2.461/0062/11 de 05 de setembro de 2011, para verificar os servidores que terão direito para promoção de mudança de Classe, da Classe **D** para **E**, cujo tempo exigido de exercício é de seis anos. Após, realizada análise, conforme Art. 16 e 17 da Lei Municipal Nº 1641/10 de 02 de julho de 2010, o servidor com direito a mudança de Classe, foi relacionado a seguir:

ALOIR LIBÔNIO GEHLEM KUZE – 380/8 – Vigilante – Admissão: 03.06.02 – Padrão 1

Esta relação será encaminhada a Secretaria de Administração para providenciar as Portarias concedendo a mudança de classe. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Esmeralda, 21 de fevereiro de 2024.


Ana Margarida Silva Ferreira